

## PROJETO DE LEI Nº

**SÚMULA:** INSTITUI O PRÊMIO: “MULHER DESTAQUE” E CRIA A “SEMANA DA MULHER” CONFORME ESPECÍFICA.

A Vereadora Luciane Costa Coelho no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Institui o Prêmio: “Mulher Destaque” no âmbito do Município de Morretes, Paraná, através do qual, serão homenageadas personalidades femininas que, pelo seu trabalho, se destacam na Comunidade.

**Art. 2º** - O Prêmio deverá ser entregue anualmente a personalidades por meio de indicação da mesa Diretora que indicará dois nomes.

**Parágrafo Único:** As indicações referidas serão submetidas, em tempo hábil, ao Plenário da Câmara, mediante Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - O Prêmio: Mulher Destaque será entregue em sessão especial, na semana em que estiver inserido o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e será constituído por placa, a qual conterà o brasão do Município; a legenda: “Estado do Paraná, Câmara Municipal de Morretes”; os dizeres:” A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto Legislativo nº ( ), confere o Prêmio “ MULHER DESTAQUE” à ( ), por seu relevante trabalho junto ao Município.

**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir a “**SEMANA DA MULHER**”, com a finalidade de criar oportunidade e instrumento para o debate sobre as políticas públicas relativas à questão de gênero e acerca dos direitos e interesses das mulheres do Município de Morretes.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Neste dia 8 de março, celebramos o **Dia Internacional da Mulher**, um dia de luta e busca por um mundo mais igualitário e solidário com as mulheres. Porém, nós já sabemos que isso não é feito do dia para noite, é preciso um movimento inteiro para nos levar à uma mudança de mentalidade tão grande como essa (por mais que pareça quase que obrigatória) – portanto, é imprescindível que haja cooperação entre os Poderes Públicos no sentido de promover instrumentos para a valorização da Mulher, assim como a iniciativa a qual possui como objeto tal valorização.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores (as) o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 08 de março de 2023.

**Luciane Costa Coelho**  
**Vereadora**